

Portaria 206 dá início à reestruturação



Em reunião inédita organizada pela DS/Rio, o sub-secretário de Fiscalização da RFB Marcos Vinícius Neder explica aos representantes da Derat, Defis e Deinf os objetivos da reestruturação da área de Tributos Internos.

Publicada no início do mês de março, a Portaria MF 206 oficializa a reestruturação da área de Tributos Internos no Rio de Janeiro. Antes, as mudanças já vinham sendo objeto de intensos debates promovidos pela DS/Rio e envolvendo os setores afetados e a administração. **(Página 7)**

CDS e Assembléia deflagram Campanha Salarial

Aprovada na reunião do Conselho de Delegados Sindicais e referendada pela Assembléia Nacional, a Campanha Salarial 2010 tem como desafio a conquista de uma nova tabela remuneratória para os AFRFB e a reversão integral dos cortes de ponto da greve de 2008.

(Página 8)

Entrevista:

Luiz Alberto dos Santos, da Casa Civil, diz que LOF ajuda vai exigir consenso e maturidade

A Lei Orgânica do Fisco pode ser um importante instrumento de proteção da Receita Federal contra ingerências políticas, mas para conquistá-la os AFRFB terão que buscar um consenso com as demais corporações que atuam na Receita. A opinião é do subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, Luiz Alberto dos Santos, numa entrevista exclusiva ao Agente Fiscal. **(Páginas 4 e 5)**

Os desafios de 2010

Publicada no início de março, a Portaria 206 alterou sensivelmente a configuração da área de Tributos Internos no Rio de Janeiro e em São Paulo. A reestruturação, no Rio, extinguiu a Derat, a Defis e a Deinf, dando lugar a duas DRF e à Delegacia de Maiores Contribuintes. Desde o anúncio das mudanças, a DS/Rio tem participado ativamente do processo, promovendo reuniões com os setores afetados e em sucessivos encontros com a administração da 7ª Região Fiscal e até com o sub-secretário de Fiscalização, Marcos Vinícius Neder.

Concluída a reestruturação, novas alterações deverão ser introduzidas no Regimento até o final deste semestre. A DS/Rio constituiu um grupo de trabalho para analisar a minuta divulgada pela administração da RFB. Numa primeira leitura, já vemos com preocupação o fato de o projeto não avançar na devolução do poder de decisão aos AFRFB, hoje concentrado nos cargos de chefia. É preciso, portanto, que toda a categoria e todas as instâncias sindicais concentrem energias na defesa de alterações substantivas no atual Regimento.

Os auditores-fiscais também terão suas atenções voltadas para a Campanha Salarial 2010, com o desafio de conquistar um novo patamar salarial e garantir a reversão dos cortes de ponto decorrentes da greve de 2008. A pauta da campanha, aprovada no CDS de 3 a 5 de março, em

Brasília, consagrou o compromisso da categoria com a paridade, expressa na remuneração por subsídio.

No calendário apertado do ano eleitoral, os AFRFB terão ainda que acompanhar e interferir no projeto de uma Lei Orgânica do Fisco. A LOF é o tema da nossa entrevista com o subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, Luiz Alberto dos Santos (*páginas 4 e 5*), que recebeu o *Agente Fiscal* em seu gabinete, em Brasília. Interlocutor estratégico no processo de formulação da lei orgânica, Santos alerta que a LOF não esgotará os instrumentos normativos na RFB — sempre haverá os “atos internos” a exigir vigilância da categoria — e que seu projeto não deverá ser “objeto de disputa entre carreiras”, deixando claro que, na visão do governo, a LOF deverá tratar não só das autoridades tributárias, os AFRFB, mas também das demais categorias de servidores da Receita Federal. A DS/Rio considera saudável a busca do consenso, mas este não poderá ser construído com qualquer prejuízo às atribuições dos auditores. O projeto, portanto, deverá pautar-se pela boa fé de todas as entidades envolvidas e na legalidade, na Constituição e no respeito ao instituto do concurso público.

Diretoria da Delegacia Sindical do Sindifisco Nacional no Rio de Janeiro

Colegas terão treinamento sobre Imposto de Renda

A DS/Rio promove no dia 31 de março o treinamento para o preenchimento da declaração de ajuste do Imposto de Renda. O objetivo é esclarecer os colegas sobre as mudanças na legislação e nos programas de preenchimento da declaração ano-calendário 2009. O treinamento será realizado na sede da Rua da Quitanda, das 10h às 17h, com um intervalo, no qual será servido um lanche aos participantes. As inscrições podem ser feitas até 24 de março nas sedes da DS/Rio ou pelos telefones 3125-3800 (Cristina) ou 2507-6063 (Cláudia).

“Estrelas do Amanhã” busca novos apoiadores

O projeto “Estrelas do Amanhã” precisa ampliar seu número de apoiadores para continuar dando oportunidade de aprendizado e cidadania a cerca de 50 crianças carentes dos morros de São Carlos, Querosene e Clara Nunes. O projeto pede aos atuais financiadores o aumento do valor de suas contribuições, hoje de R\$ 30. Para isso, basta preencher um formulário, disponível em www.unafisco-rj.org.br/estrelas, estipulando o novo valor da contribuição, e entregá-lo nas sedes da DS/Rio.

O *Agente Fiscal* é uma publicação mensal da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do **Sindifisco Nacional** - Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil. **Presidente:** Aelio dos Santos Filho. **Vice-Presidente:** Maria Alice Sant’Anna Wiltshire. **Secretário-Geral:** Rosângela Dutra Weck. **Diretor de Finanças:** Luiz Gustavo Pereira Regadas. **Diretora-Adjunta de Finanças:** Sonia Maria Binda Campos Pereira. **Diretora de Administração:** Sonia Chaves Mesentier. **Diretor de Assuntos Jurídicos:** Marilene de Oliveira Maron. **Diretora-Adjunta de Assuntos Jurídicos:** Teresa Maria da Silva Vagos. **Diretor de Defesa Profissional:** João Luiz Teixeira de Abreu. **Diretor de Comunicação:** Alexandre Teixeira. **Diretora de Assuntos de Aposentados:** Maria Gláudia Ferrer Mamede. **Diretora-Adjunta de Assuntos de Aposentados:** Terci Aires Moreira de Affonseca Reis. **Diretor de Relações Intersindicais e Assuntos Parlamentares:** Paulo Torres de Carvalho Barbosa. **Diretor de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social:** Antonio Henrique Azevedo da Cunha. **Diretor de Atividades Socioculturais:** Regina de Fátima da Silva Caldeira Hardman. **Diretores Suplentes:** Avelino Salvador, Luciano de Moraes Rebouças e Jose do Nascimento Freitas. **Cons. Fiscal:** Lenine Alcantara Moreira, Sergio Santiago da Rosa e Armando Domingos Barcellos Sampaio. **Jornalista responsável:** Cyntia Campos (MTb 1394). **Diagramação:** Manuela Leite. **Foto:** Felipe Oliveira e Adviser Eventos. **DS/RJ:** Rua Debret, 23 - salas 401/405 - Centro. CEP: 20030-080. **Fone:** (21)3125-3800 / 3125-3805 (fax). **E-mail:** dsrj@unafisco-rj.org.br **Site:** www.sindifisconacional-rj.org.br. Distribuição Gratuita, circulação local. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.

Plantões jurídico e social orientam filiados

Criados no final de 2009, os plantões Jurídico e de Assistência Social vêm oferecendo orientação e apoio aos filiados à DS/Rio e estreitando os laços da entidade com os AFRFB. “Os resultados têm sido muito positivos”, avalia João Abreu, diretor de Defesa Profissional. “A orientação jurídica tem permitido que muitas questões sejam resolvidas sem necessidade de ações judiciais”.

Desde janeiro deste ano, o Plantão Jurídico da DS já atendeu 25 colegas. “Cerca de 80% das demandas tratam de questões administrativas”, estima o advogado Celso Haddad, do escritório Fagundes e Associados, responsável pelo plantão. Os colegas buscam orientação sobre o requerimento do Abo-Permanência, averbação de tempo para aposentadoria e sobre anuênios, entre outros casos. O atendimento é realizado todas as quartas-feiras, na sede da Rua da Quitanda, e pode ser agendado pelo telefone 2507-6063.

Já o Plantão de Assistência Social (terças e quintas, das 10h às 17h) tem auxiliado os colegas em questões relativas ao ambiente de trabalho, problemas de saúde ou familiares. A assistente social Léa Carneiro está surpresa com a grande demanda pelo serviço e também pelo tipo de orientação buscada pelos colegas: “É grande o número de AFRFB ativos que nos procuram trazendo situações decorrentes do ambiente de trabalho”. Nesses casos, a atenção individual complementa a ação sindical. Situações de assédio moral precisam ser enfrentadas politicamente, mas as sequelas que deixam nos colegas exigem ajuda personalizada.

Léa também tem feito visitas domiciliares e acompanha colegas internados ou com problemas de saúde. “Temos também recebido muitas sugestões dos auditores, que estão permitindo melhorar e diversificar o serviço”.

Trabalho da DS/Rio facilita contagem de tempo por periculosidade

Auditores-fiscais que trabalham ou trabalharam no Aeroporto do Galeão, Porto do Rio e Edifício-sede do Ministério da Fazenda já contam com uma facilidade para dar entrada nos seus processos para a contagem de tempo para aposentadoria especial. Desde o início de março, estão disponíveis na página da DS/Rio na internet 12 laudos — o mais antigo é de 1988 — que atestam as condições de periculosidade, insalubridade e penosidade nesses locais de trabalho.

O serviço é resultado de uma pesquisa da DS — ainda em curso — e visa a facilitar para os colegas que fazem jus ao benefício a entrada com o processo. Como não há um órgão da RFB que centralize o arquivamento desses docu-

mentos, o trabalho da DS está sendo feito nas diversas unidades da Receita e visa a reunir os laudos em vigor, mas, também, outros mais antigos, que tenham embasado a concessão de periculosidade em outras ocasiões. Um incêndio na sede do Ministério do Trabalho no Rio, em 2001, tem dificultado a pesquisa e a DS solicita aos colegas que tenham cópias de laudos antigos que os disponibilizem para serem digitalizados e colocados no *site*.

A DS/Rio vem fazendo gestões para que a Direção Nacional agilize as negociações com o Ministério do Planejamento e a Cogep, garantindo a publicação da norma necessária à continuidade da tramitação dos processos, atualmente parados por falta de orientação.

Aposentados terão identificação fornecida pela DS

A partir de 22 de março, os auditores-fiscais aposentados poderão ter acesso às dependências da RFB com a apresentação da identificação fornecida pela DS/Rio. A carteirinha do Sindicato vem atender a uma antiga reivindicação dos colegas, que precisavam fazer fila e identificar-se no balcão de recepção sempre que iam resolver assuntos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda e em outras repartições.

A aceitação da carteira da DS como identificação é fruto de uma negociação comandada pela Diretoria de Assuntos de Aposentadoria e Pensões da DS/Rio com a Gerência de administração Regional da 7ª Região Fiscal. “Os colegas se sentiam constrangidos por serem tratados como estranhos nas dependências de uma instituição à qual serviram”, lembra Gláudia Mamede, diretora da

DS/Rio. A negociação prossegue para que a administração do Prédio do INSS, na Rua México, adote o mesmo procedimento.

PEC 555- A carteirinha da DS/Rio será lançada oficialmente no dia 22 de março, durante um debate sobre a organização da categoria para pressionar o Congresso a aprovar a Proposta de Emenda Constitucional 555, que extingue a cobrança da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas. O evento, organizado pela Diretoria de Assuntos de Aposentadorias e Pensões, contará com a presença do deputado federal e ex-ministro Miro Teixeira (PDT-RJ).

“O Rio de Janeiro tem tradição em contribuir para o trabalho parlamentar dos AFRFB. Esse encontro pretende ser um ponto de partida para nosso trabalho em 2010”, acredita Gláudia Mamede.

“A Lei Orgânica do Fisco não poderá ser objeto de disputa entre corporações”

A Lei Orgânica do Fisco pode ser um instrumento de proteção da Receita Federal contra ingerências políticas, mas ela não é imutável, estando sempre sujeita a alterações. Esta é a visão de Luiz Alberto dos Santos, subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, interlocutor importante no processo de construção da LOF. Ele ressalta que a LOF terá que se concentrar nos aspectos fundamentais da organização da instituição. “Não será “uma *bíblia do setor*, onde só valeria o que estivesse escrito ali” e lembra que nenhum instrumento afastaria a necessidade dos atos internos cotidianos. Apesar do ano eleitoral — que reconhece como um obstáculo à tramitação da matéria no Congresso — Santos acredita que o clima é favorável à consolidação do projeto, mas faz um alerta: “uma lei orgânica não pode ser objeto de disputa entre carreiras”.

P- *Qual o papel das leis orgânicas na estruturação das carreiras de Estado?*

LAS- As leis orgânicas surgem como uma forma de conferir a determinado setor um regramento mais transparente e mais duradouro em sua organização e funcionamento. Organizações importantes funcionam sem ter o que se poderia chamar de uma *lei orgânica*, no sentido estrito. No entanto, a estrutura dos órgãos que exercem prerrogativas — o Poder Judiciário, na prestação jurisdicional, o Ministério Público, como fiscal da lei e as polícias em geral — costumam ser organizadas por meio desse tipo de instrumento, que dispõe sobre as obrigações e prerrogativas de seus integrantes, sobre sua estrutura básica e essencial,

direitos e deveres de cada dirigente e servidor que atua naquele contexto. Hoje, estamos discutindo no Poder Executivo o encaminhamento de um Projeto de Lei que trataria da Lei Orgânica da Administração Pública Federal como um todo, até como forma de dar maior clareza sobre os instrumentos que o Executivo deve ou pode utilizar para atingir seus fins.

Mas isso não é o mesmo que uma lei orgânica setorial. Esta costuma ter um caráter diferente, porque se volta mais para prerrogativas, direitos e de-

“A LOF não será o vade mecum do setor, dizendo tudo que precisa ser dito. Não entrará em detalhes do dia a dia, coisa que é feita por meio de atos internos”.

veres, mecanismos de garantia e obrigações dos agentes públicos que atuam naquele segmento. Uma lei orgânica num setor como a Receita Federal teria menos a dizer sobre a Receita Federal do que sobre seus agentes.

P- *É possível proteger os órgãos de Estado das ingerências políticas sem esse tipo de instrumento?*

LAS- Claro que as leis orgânicas exercem um papel muito importante na preservação das instituições de interferências indevidas ou desvios de conduta. Nessas situações o princípio da legalidade está mais presente e é mais cristalino, no sentido de evitar a discricionariedade das condutas dos

agentes públicos. A lei orgânica dá clareza ao papel que cada servidor deve exercer e também protege a instituição de interferências indevidas, que, na ausência de uma lei orgânica poderiam se tornar mais fáceis. É óbvio que tudo depende do contexto político e dos poderes que cada setor exerce. Em alguns setores, uma lei orgânica é mais necessária, mais interessante ou mais útil do que em outras atividades de menor complexidade ou de menor vulnerabilidade.

P- *Vamos falar de um caso concreto: a Receita Federal vem tendo seu papel de órgão de Estado muitas vezes precarizado por uma série de normas infra-legais que fragilizam o papel do auditor. É o que se convencionou chamar de “lixo normativo”. Uma lei orgânica pode proteger uma instituição desse tipo de ingerência?*

LAS- Sem entrar no mérito do que você chama de “lixo normativo”, porque eu desconheço os casos concretos que seriam classificáveis como tais, eu diria que em princípio, sim, a lei orgânica poderia proteger a instituição. Uma lei orgânica tem, em geral, o caráter de dar maior estabilidade e permanência às regras do setor e também de garantir uma coerência normativa maior, já que se trata de um conjunto de normas consistente e articulado, que permitirá que aquela área do governo possa funcionar e agir no exercício de suas competências.

Mas é importante dizer que uma lei orgânica — como qualquer outra lei — não é imutável. Nem deve ser: estará sempre sujeita, dentro do princípio da legalidade, a sofrer ajustes e alterações por meio de leis posteriores. Terá que ser interpretada de forma sistemática, levando em consideração as demais leis. Ela não será o *vade mecum* do se-



tor, dizendo tudo que precisa ser dito. Terá que se concentrar nos aspectos fundamentais da organização do órgão e nas garantias, prerrogativas, direitos e deveres de seus agentes. Não entrará em detalhes do dia a dia, coisa que, no caso da Receita Federal e de muitas outras instituições, é feita por meio de atos internos. Essa lei orgânica não entrará em detalhamentos que alterem ou modifiquem a legislação tributária. E na legislação tributária, com frequência, se encontram algumas regras que condicionam, determinam ou delimitam a atuação dos auditores. Então, não podemos ter a pretensão de achar que qualquer lei orgânica se tornará a “bíblia do setor”, de modo que só valeria o que estivesse escrito ali.

P- O senhor se referiu à formulação em curso de um projeto de Lei Orgânica da Administração Pública. Essa circunstância ajuda ou atrapalha a conquista de uma Lei Orgânica específica para o Fisco?

LAS- O ambiente é, sim, favorável à formulação da Lei Orgânica do Fisco. É importante lembrar que a Lei 11.457 prevê o encaminhamento ao Congresso, pelo Poder Executivo, de um projeto de lei tratando do assunto. Esse projeto ainda não foi concluído, não há uma proposta consolidada pela Receita Federal. É um trabalho em curso.

Mas, nesse meio tempo, o governo encaminhou ao Congresso uma proposta de Lei Orgânica das Polícias, enquanto está em discussão, no âmbito do Ministério do Planejamento, a proposta de Lei Orgânica da Administração como um todo.

P- Como os diversos setores podem ajudar na construção do projeto?

LAS- Uma lei orgânica não pode ser objeto de disputa entre setores e corporações que atuem dentro do órgão. Esse tipo de debate — ou embate — costuma enfraquecer ou mesmo decretar a inviabilidade do projeto de

“Uma lei orgânica não pode ser objeto de disputa entre corporações. Esse tipo embate costuma enfraquecer ou decretar a inviabilidade do projeto”

lei orgânica. No caso da Polícia Federal, foi um processo muito longo de discussão interna que permitiu que se chegasse a um projeto de lei aceito por todos os setores, permitindo que esse projeto fosse encaminhado ao Congresso. E, ainda assim, há alguns pontos que deverão ser discutidos no Congresso, na forma de emendas. Esses pontos terão que ser muito bem avaliados para não descaracterizarem a proposta do governo.

Na Receita Federal estão presentes as condições para que seja alcançado também esse nível de consenso. Não apenas há uma estrutura muito profissionalizada, como também as entidades que representam os servidores são muito sérias e têm grande capacidade de articulação e de diálogo. Tenho certeza de que consegui-

rão chegar a um ponto de convergência com a administração para construir um projeto de consenso.

P- Existe ambiente político para a conclusão do projeto, no âmbito do governo, e para sua tramitação no Congresso, já que 2010 é um ano eleitoral?

LAS- O problema não é de ambiente. É muito mais um problema de calendário. A tendência, daqui até o final do ano, é de que haja poucas oportunidades efetivas de votação de matérias mais complexas. O calendário eleitoral costuma afetar a presença de parlamentares em Brasília, de modo que haverá a dificuldade de se articular a apreciação de qualquer projeto de lei importante ou complexo que venha a ser encaminhado este ano, ou mesmo dos que já estão em tramitação. Portanto, não temos como avaliar qual seria a real chance de aprovação da LOF. Uma vez encaminhado ao Congresso, aí sim teremos condições de conversar, negociar e eventualmente obter os apoios necessários para a aprovação do projeto. Sem isso, nada existe. Sem o projeto em tramitação, não podemos cogitar de acelerar sua aprovação.

P- Como são essas etapas de elaboração do projeto da LOF?

A Receita Federal é o órgão principal envolvido no tema. Portanto, a proposta preliminar a ser apreciada pelo governo deverá ser elaborada no âmbito da Receita Federal e do Ministério da Fazenda. A partir dessa minuta de proposta, outros atores deverão participar do processo, especialmente o Ministério do Planejamento, e, finalmente, a Casa Civil, como órgão de coordenação de governo e responsável pela análise de juridicidade e do mérito de todas as matérias que são levadas ao juízo do presidente da República. Mas se não houver uma proposta construída no Ministério da Fazenda para ser debatida com o Ministério do Planejamento, não chegará à Casa Civil nada que possa ser avaliado.

Palácio da Fazenda recebe obras emergenciais

Deformadas pela ação do tempo, as lajes de alguns andares do Palácio da Fazenda começaram a ser reformadas no início de março. A obra, orçada em R\$ 3 milhões, tem previsão de conclusão em 10 meses. No prédio, da Década de 40, funcionam a Superintendência e diversos órgãos da Receita Federal no Rio de Janeiro. As condições de conservação e de segurança do edifício vêm sendo avaliadas de perto pelas entidades representativas dos servidores lotados no prédio — entre elas a DS/Rio — desde o dia 10 de novembro do ano passado, quando um acidente em um dos elevadores fez uma vítima fatal, a economista Cristina Piranda, lotada na Derat. A DS/Rio e as demais entidades cobram não só a reforma das lajes, mas também um diagnóstico preciso sobre as instalações elétricas do prédio, os equipamentos e procedimentos de combate a incêndio e uma reforma geral dos elevadores. Os sindicatos e associações também reivindicam um



Após acidente fatal que mobilizou os servidores, prédio do MF começa a ser reformado

programa de treinamento dos servidores para situações de emergência, inclusive com simulações de incêndio. Segundo a GRA, já existe um projeto básico para a implantação dessas medidas, mas que, por conta das exigências da legislação, a sua efetiva implementação pode demorar até 18 meses. A GRA também informou que está tomando as providências para

trocar o fornecedor de manutenção dos elevadores. O titular da Gerência Regional de Administração (GRA), Antônio Renato César de Andrade, reconhece que a obra iniciada agora é apenas uma parte das intervenções necessárias: “Nosso sonho de consumo seria uma reforma mais profunda, que está orçada em cerca de R\$ 80 milhões”.

DS/Rio pede orientações à GRA/RJ sobre conversão da licença prêmio em pecúnia

A DS/Rio apresentou uma consulta formal à Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda para provocar a manifestação da administração pública sobre o direito dos AFRFB de converter em pecúnia as licenças prêmio não usufruídas e não contadas com tempo para aposentadoria. O Parecer 1654, de 2 de dezembro de 2009, da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, já orienta o reconhecimento do direito e vários colegas da 7ª RF já requereram o benefício. Os processos, porém, estão parados, pois a Secretaria de Recursos Humanos do MP ainda não editou a norma

necessária à efetiva implementação dessas conversões.

Prudência- No dia 2 de março, a DS reuniu-se com o titular da GRA, Antonio Renato Cezar de Andrade, para tratar da questão. A GRA recomendou prudência no trato da questão, pois existe uma vedação explícita à concessão retroativa do benefício. Poderia acontecer, por exemplo, o caso de um colega que venha a se aposentar antes da edição da norma e esta, ao ser publicada, não retroaja até a data do Parecer 1654, ficando esse colega excluído do direito à conversão da licença em pecúnia. Durante a reunião do

Conselho de Delegados Sindicais do Sindifisco Nacional, realizada nos dias 3, 4 e 5 de março, em Brasília, a DS/Rio apresentou a questão ao plenário e pediu que a Direção Nacional revisse a orientação publicada no Boletim da DEN de 13 de janeiro, já que o texto permitiria a interpretação de que a conversão das licenças prêmios em pecúnia já estaria garantida a partir da publicação do Parecer MP/CONJUR n.º 1654. O texto do boletim poderia estimular colegas a se aposentarem antes da edição da norma, que é o instrumento que definirá a partir de que data o direito será reconhecido.

“Uma Receita para o Brasil” discute LOF, reestruturação e resgate da autoridade do AFRFB

Promovido em conjunto pela DEN e pela DS/Rio, o Seminário “Uma Receita para o Brasil” vai discutir a Lei Orgânica do Fisco, o novo Regimento Interno e a reestruturação da Receita Federal no Rio de Janeiro. O evento será realizado no dia 29 de março, a partir das 9h30, no auditório do Ministério da Fazenda.

Estão previstas a realização de três painéis: o primeiro abordará o novo Regimento e a reestruturação no Rio de Janeiro

ro e deverá contar com a presença do superintendente-adjunto da 7ª RF, Marcus Vinícius Vidal Pontes, e da assessora Mônica Alves, integrante do grupo de trabalho que concebeu a reestruturação. O debate será uma oportunidade para que os colegas esclareçam suas dúvidas sobre as mudanças na área de Tributos Internos. Ainda na parte da manhã, um segundo painel tratará da Organização do Estado e as prerrogativas da carreira.

À tarde, o tema central será a Lei Orgânica do Fisco, discutida num painel que contará com a presença de parlamentares, representantes da magistratura, Ministério Público Federal e da OAB/RJ.

Os interessados poderão fazer a sua inscrição prévia pelo email seminario@sindifisconacional-rj.org.br ou pelo telefone 3125-3800, informando seu nome completo e sua lotação.

Portaria cria duas DRF Classe A e a Delegacia de Maiores Contribuintes

Agora é oficial: a Portaria MF nº 206, de 3 de março de 2010, altera o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, contemplando a reestruturação das unidades de Tributos Internos no Rio de Janeiro e em São Paulo. Foram criadas as DRF Rio de Janeiro I e II, ambas Classe A, e a Delegacia Especial de Maiores Contribuintes (Demac). As três novas delegacias “terão jurisdição concorrente em todo o município do Rio de Janeiro, até 31 de dezembro de 2010”. Já as Demac, tanto do Rio quanto de São Paulo, terão competência para atuar em todo o território nacional, de forma concorrente com outras unidades da RFB, “em relação aos contribuintes de relevante interesse definidos por ato do secretário da Receita Federal do Brasil e aos demais contribuintes pertencentes ao mesmo grupo econômico ou a eles relacionados”.

Novas lotações- Uma das DRF do Rio de Janeiro terá jurisdição sobre o Centro e a Zona Sul. A segunda terá competência sobre as zonas Norte e Oeste. “Já temos um quantitativo mínimo e estamos procurando um imóvel

para alugar, preferencialmente na Barra da Tijuca”, afirmou a superintendente da 7ª Região Fiscal, Eliana Pólo, em reunião com a DS/Rio, no início de março. Na ocasião, a DS reafirmou a reivindicação de que os AFRFB não sejam lotados contra a vontade em qualquer uma das novas unidades da RFB na cidade. Para a DS, o primeiro critério para a definição da lotação deve ser a opção do servidor. “Neste momento, estabelecer outros critérios pressupõe a compulsoriedade, que precisa ser evitada”, destacou João Abreu, diretor de Defesa Profissional, lembrando que um bom ambiente de trabalho se reflete na qualidade do serviço prestado pela instituição. “O ideal é que todos os colegas possam trabalhar satisfeitos, nos locais que escolherem”, afirmou.

“O critério fundamental é montar as Delegacias”, declarou a superintendente na ocasião, “mas estamos fazendo todos os esforços para evitar a compulsoriedade”. Ela mostrou-se simpática à proposta da DS/Rio de que sejam realizadas permutas no âmbito de toda a 7ª Região Fiscal para completar o quadro de pessoal da Delegacia Norte-Oeste.

Minuta não trata de atribuições

Uma minuta propondo novas alterações no Regimento Interno da RFB frustra as expectativas da categoria, já que não trata da devolução das atribuições dos AFRFB. Uma análise preliminar feita pelo grupo de estudos organizado pela DS/Rio já constatou que o texto mantém como prerrogativa das chefias a autorização para abertura dos procedimentos fiscais e outras formas de concentração do poder de decisão.

O fato deve ser motivo de atenção de toda a categoria e exige que as instâncias do Sindicato acompanhem de perto o processo. Presente ao último CDS, o titular da Coordenação de Fiscalização da RFB, Antonio Zomer, anunciou que o novo Regimento Interno será publicado até o final deste semestre. É preciso, portanto, que a categoria acompanhe de perto a discussão dessas novas mudanças, para garantir que o novo texto traga as alterações há muito reclamadas pelo AFRFB.

O grupo de trabalho composto pela DS/Rio tem o objetivo de estudar a minuta que já circula e apresentar propostas que contribuam para o aperfeiçoamento do texto.

Categoria define a pauta da Campanha Salarial 2010

Um “Dia Nacional de Mobilização”, em 18 de março, marcou o primeiro passo da Campanha Salarial 2010 dos AFRFB, que terão uma Plenária Nacional, em Brasília, nos dias 8 e 9 de abril, para organizar mais esta caminhada. Proposta pelo Conselho de Delegados Sindicais, reunido em Brasília entre 3 e 5 de março, a pauta da campanha foi aprovada pela Assembléia Nacional de 11 de março e reivindica a reversão integral dos cortes de ponto da greve de 2008, a implementação de uma nova tabela remuneratória (ver área restrita em www.sindifisconacional.org.br), a criação do adicional por exercício em localidade inóspita e o envio ao Congresso Nacional do projeto da Lei Orgânica do Fisco, entre outras reivindicações.

Lixo normativo- O CDS encampou a proposta da DS/Rio, aprovada na Assembléia Local, de que a categoria lute

pela reversão integral dos cortes de ponto da greve de 2008. “Além do resultado concreto, essa reversão tem o efeito simbólico de preservar nossa capacidade de mobilização”, analisa o presidente da entidade, Aelio dos Santos Filho. A proposta original, apresentada pela Direção Nacional, previa apenas a “retirada do registro de falta por motivo de greve dos assentamentos funcionais” dos colegas punidos pela greve. “Para o Rio de Janeiro, que fez uma greve de verdade, essa reivindicação soa muito tímida, ainda mais porque não estava listada entre os eixos centrais da pauta”, avalia Aelio.

Também constam da pauta da Campanha Salarial 2010 a exigência da revogação do lixo normativo, “que afronta a autonomia e a independência do auditor-fiscal”, e a defesa do direito ao livre exercício da atividade sindical, expressa nas reivindicações

de revogação da Portaria RFB nº 2.968 — que estabelece limites para a dispensa de ponto para a participação em eventos promovidos pelo sindicato — e de envio ao Congresso de um PL disciplinando o exercício do mandato classista.

Reafirmação do subsídio- Por expressiva maioria (19 votos favoráveis, 43 contra e 5 abstenções), o plenário do CDS rejeitou a criação de um “adicional por atividade de risco”, proposto pela Direção Nacional. A maioria dos delegados apoiou a posição defendida pela DS/Rio, segundo a qual a criação do adicional abriria um perigoso precedente, rompendo com a lógica do subsídio e da paridade, pois a experiência mostra que a criação de gratificações genéricas tem sempre caminhado para substituir o aumento real de salário e excluir aposentados e pensionistas.

Falta de identidade funcional causa constrangimento e insegurança aos AFRFB

Após quase três anos da fusão dos Fiscos, os AFRFB continuam a trabalhar sem as carteiras funcionais da “nova” Receita Federal do Brasil. A situação é mais complicada para os colegas oriundos da Previdência, pois a única identificação funcional de que dispõem foi emitida por um órgão que não existe mais. “Se um contribuinte exercer o direito de pedir a minha identificação, vou passar por uma situação constrangedora”, preocupa-se o AFRB Reinaldo Fernandes Filho, ex-AFPS lotado na Divisão de Repressão ao contrabando da 7ª Região Fiscal.

Reinaldo conta que sempre sai em diligências da Direp, com

apoio da Polícia Federal e usando o colete da RFB, elemento visual que caracteriza sua condição de autoridade. “Mas é comum apreendermos mercadorias. Acho importante poder me identificar propriamente. Afinal, nós não somos o *rapa*”. O auditor revela que a ausência do documento é uma fonte de preocupação constante.

A DS/Rio considera fundamental que a Direção Nacional intensifique a cobrança pela emissão das novas carteiras funcionais. “Se consideramos que uma autoridade não deve ser identificada por crachás ou outros documentos, mas apenas pela identidade funcional, é imprescindível

que todos nós possamos dispor dessa carteira”, afirma o diretor de Defesa Profissional, João Abreu.

A administração da RFB havia prometido a emissão das identidades funcionais dos AFRFB para o início de 2009, mas, alegando problemas de orçamento, adiou sua distribuição para este ano. As carteiras funcionais devem informar o direito irrestrito de acesso às empresas fiscalizadas e o poder de requisitar força policial, entre outras prerrogativas dos auditores-fiscais.

“A identidade funcional é um instrumento de trabalho e uma garantia de segurança ao AFRFB”, resume João Abreu.